

(CP-117-42)

Proc. 150/41

1942

NF/CCS

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Rodolpho Emilio Boecker recorre da decisão da Câmara de Previdência Social, de 23 de setembro de 1941, que, dando provimento ao recurso interposto pelo recorrente contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Telégrafos e Radios Comunicação, determinou, por retroagisse o pagamento do benefício majorado somente a partir da data do pedido de revisão:

CONSIDERANDO que o recorrente pleiteia perceber a melhoria de seu benefício a partir da época em que foi afastado da atividade, alegando o gozo de um direito adquirido, mas disvirtuado;

CONSIDERANDO, no entanto, que a decisão recorrida é de ser confirmada, de vez que foi prolatada na conformidade da jurisprudência firmada sobre o assunto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em ses são plena, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para manter pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1942

a) Silvestre Pericles

Presidente

a) Marcial Dias Pequeno

Relator

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Assinado em / /

Publicado no "Diário Oficial" em 29/9/42

✓.